



99

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

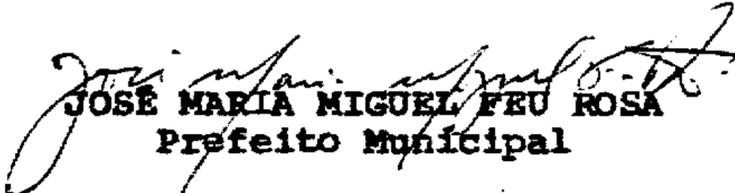
LEI Nº 708/80

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço sa
ber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguin-
te Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Senhora
HILDA PIMENTEL MONTARROIOS, o terreno localizado no Cemitério Novo
desta Cidade, onde encontra-se sepultado os restos mortais do senhor
ENORICO MONTARROIOS, sepultado na Ala F, sepultura nº 11, esposo da
referida senhora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 25 de abril de 1980.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal